

Ministério do Turismo**GABINETE DO MINISTRO****DESPACHO DE 18 DE JANEIRO DE 2022**

O MINISTRO DE ESTADO DO TURISMO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 2º do Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, resolve autorizar o afastamento do país do servidor MAURICIO VICENTE FERREIRA JUNIOR, Diretor, código DAS 101.4, do Museu Imperial, do Instituto Brasileiro de Museus, para realizar palestra no colóquio "Dom Pedro de Alcântara: o Monarca Compositor", organizado pela Delegação Permanente do Brasil junto à UNESCO, em Paris, República Francesa, bem como para participar de reunião com o Diretor do Museu Louis-Philippe, em Ville d'Eu, República Francesa, com ônus limitado, no período de 13 a 18 de fevereiro de 2022, inclusive trânsito (72031.000339/2022-73).

GILSON MACHADO GUIMARÃES NETO

DESPACHO DE 18 DE JANEIRO DE 2022

O MINISTRO DE ESTADO DO TURISMO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 2º do Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, resolve autorizar o afastamento do país da servidora FERNANDA SANTANA RABELLO DE CASTRO, Técnica em Assuntos Educacionais, do Museu Histórico Nacional, do Instituto Brasileiro de Museus, para realizar estágio profissional no Museu Nacional Thyssen-Bornemisza, com bolsa capacitação fornecida pelo Programa Ibermuseus, em Madri, Reino da Espanha, com ônus limitado, no período de 08 a 26 de fevereiro de 2022, inclusive trânsito (72031.000341/2022-42).

GILSON MACHADO GUIMARÃES NETO

DESPACHO DE 19 DE JANEIRO DE 2022

O MINISTRO DE ESTADO DO TURISMO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 2º do Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, resolve cancelar o afastamento do país do servidor MARIO LUIS FRIAS, Secretário Especial de Cultura, código NE, publicado no Diário Oficial da União de 13 de janeiro de 2022, seção 2, página 38 (72031.000291/2022-01).

GILSON MACHADO GUIMARÃES NETO

SECRETARIA ESPECIAL DE CULTURA**SECRETARIA NACIONAL DE DIREITOS AUTORAIS E PROPRIEDADE INTELECTUAL****PORTARIA Nº 1, DE 19 DE JANEIRO DE 2022**

O SECRETÁRIO NACIONAL DE DIREITOS AUTORAIS E PROPRIEDADE INTELECTUAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 3º da Portaria MTur nº 390, de 18 de dezembro de 2019, publicada no Diário Oficial da União nº 245, Seção 1, página 177, e pela Portaria nº 15, de 15 de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União nº 226, de 26 de novembro de 2020, Seção 2, página 41; , resolve:

Art. 1º Adequar a unidade gestora 540024, 540029 e 540034 da Secretaria Nacional de Direitos Autorais e Propriedade Intelectual para realizar os atos de gestão orçamentária e financeira, de acordo com as orientações contidas no Sistema de Administração Financeira do Governo Federal - SIAFI.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para a prática de atos de Gestão Orçamentária e Financeira das Unidades Gestoras 540024, 540029 e 540034 da Secretaria Nacional de Direitos Autorais e Propriedade Intelectual:

I. Secretário Nacional de Direitos Autorais e Propriedade Intelectual - Ordenador de Despesa;

II. Secretário Nacional de Direitos Autorais e Propriedade Intelectual substituto- Ordenador de Despesa Substituto;

III. Chefe de Gabinete da Secretaria Nacional de Direitos Autorais e Propriedade Intelectual - Gestor Financeiro;

IV. Diretor do Departamento de Política Regulatória - Gestor Financeiro Substituto;

V. Coordenador de Gabinete da Secretaria Nacional de Direitos Autorais e Propriedade Intelectual - Responsável pela Conformidade de Registro de Gestão; e

VI. Diretor do Departamento de Registro, Acompanhamento e Fiscalização - Responsável pela Conformidade de Registro de Gestão - Substituto.

Art. 3º - Revogar a Portaria nº 4, de 22 de novembro de 2021.

Art. 4º - Essa Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

FELIPE CARMONA CANTERA

Banco Central do Brasil**ÁREA DE ADMINISTRAÇÃO****DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, EDUCAÇÃO, SAÚDE E ORGANIZAÇÃO****PORTARIA Nº 112.972, DE 19 DE JANEIRO DE 2022**

O Chefe do DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, EDUCAÇÃO, SAÚDE E ORGANIZAÇÃO DO BANCO CENTRAL DO BRASIL, no uso da competência que lhe confere o art. 51, inciso I, do Regimento Interno, aprovado pela Portaria nº 84.287, de 27 de fevereiro de 2015, resolve:

Conceder a EUDA REIS ALVIM pensão civil por morte, a partir de 10 de dezembro de 2021, como beneficiária do instituidor LUIZ CARLOS PEREIRA ALVIM, matrícula 6.439.680-0, ocupante do cargo de Analista, Classe Especial, Padrão IV, do Quadro de Pessoal desta Autarquia, com fundamento no art. 23, §4º, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, c/c os arts. 74, 16, inciso I, art. 77, §2º, inciso V, alínea 'c', item 6 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, sendo o valor do benefício equivalente a uma cota familiar de 50% (cinquenta por cento) do valor da aposentadoria recebida pelo servidor, acrescida de cotas de 10 (dez) pontos percentuais por dependente, até o máximo de 100% (cem por cento) tendo em vista o que consta do processo nº 000000202992.

MARCELO FORESTI DE MATHEUS COTA

PORTARIA Nº 112.981, DE 19 DE JANEIRO DE 2022

O Chefe do DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, EDUCAÇÃO, SAÚDE E ORGANIZAÇÃO DO BANCO CENTRAL DO BRASIL, no uso da competência que lhe confere o art. 51, inciso I, do Regimento Interno, aprovado pela Portaria nº 84.287, de 27 de fevereiro de 2015, resolve:

Conceder a MILZA RIBEIRO DE PAIVA pensão civil por morte, a partir de 12 de dezembro de 2021, como beneficiária do instituidor SEBASTIAO HONORATO DE ARAUJO, matrícula 8.998.860-4, ocupante do cargo de Analista, Classe Especial, Padrão IV, do Quadro de Pessoal desta Autarquia, com fundamento no art. 23, §4º, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, c/c os arts. 74, 16, inciso I, 76, §2º da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, sendo o valor do benefício equivalente a uma cota familiar de 50% (cinquenta por cento) do valor da aposentadoria recebida pelo servidor, acrescida de cotas de 10 (dez) pontos percentuais por dependente, até o máximo de 100% (cem por cento) tendo em vista o que consta do processo nº 203338.

MARCELO FORESTI DE MATHEUS COTA

PORTARIA Nº 112.982, DE 19 DE JANEIRO DE 2022

O Chefe do DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, EDUCAÇÃO, SAÚDE E ORGANIZAÇÃO DO BANCO CENTRAL DO BRASIL, no uso da competência que lhe confere o art. 51, inciso I, do Regimento Interno, aprovado pela Portaria nº 84.287, de 27 de fevereiro de 2015, resolve:

Conceder a CICERA KATINA SILVA HONORATO DE ARAUJO pensão civil por morte, a partir de 12 de dezembro de 2021, como beneficiária do instituidor SEBASTIAO HONORATO DE ARAUJO, matrícula 8.998.860-4, ocupante do cargo de Analista, Classe Especial, Padrão IV, do Quadro de Pessoal desta Autarquia, com fundamento no art. 23, §4º, da Emenda

Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, c/c os arts. 74, 16, inciso I, art. 77, §2º, inciso V, alínea 'c', item 6 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, sendo o valor do benefício equivalente a uma cota familiar de 50% (cinquenta por cento) do valor da aposentadoria recebida pelo servidor, acrescida de cotas de 10 (dez) pontos percentuais por dependente, até o máximo de 100% (cem por cento) tendo em vista o que consta do processo nº 203812.

MARCELO FORESTI DE MATHEUS COTA

ÁREA DE FISCALIZAÇÃO**DEPARTAMENTO DE SUPERVISÃO DE CONDUTA****PORTARIA Nº 112.979, DE 19 DE JANEIRO DE 2022**

A CHEFE DO DEPARTAMENTO DE SUPERVISÃO DE CONDUTA DO BANCO CENTRAL DO BRASIL, no uso da competência que lhe confere o art. 23, inciso IV, do Regimento Interno, aprovado pela Portaria nº 84.287, de 27 de fevereiro de 2015, resolve:

Art. 1º - Fica dispensado o servidor AIRES ADEMIR LEAL CLAVEL, matrícula 0.253.720-6, da função comissionada de Coordenador, sigla FDO-1, no Departamento de Supervisão de Conduta (DECON/GSUP2/DSUP5/COSUP-02).

Art. 2º - Fica designada a servidora CRISTIANE NUNES DE MELO, matrícula 2.191.113-4, para exercer a função comissionada de Coordenador, sigla FDO-1, no Departamento de Supervisão de Conduta (DECON/GSUP2/DSUP5/COSUP-02).

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉIA LAIS DE MELO SILVA VARGAS

Controladoria-Geral da União**SECRETARIA EXECUTIVA****RETIFICAÇÃO**

Na Portaria nº 118, de 17 de janeiro de 2022, publicada na edição do DOU nº 13, de 19-01-2022, seção 2, páginas 37 e 38, onde se lê: "Portaria nº 118, de 17 de janeiro de 2022", leia-se: "Portaria nº 116, de 17 de janeiro de 2022".

CONTROLADORIA REGIONAL DA UNIÃO NO ESTADO DO MATO GROSSO**PORTARIA Nº 153, DE 19 DE JANEIRO DE 2022**

O SUPERINTENDENTE DA CONTROLADORIA REGIONAL DA UNIÃO NO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XI, do art. 123, do Anexo I da Portaria CGU nº 3.553, de 12 de novembro de 2019, publicada no Diário Oficial da União de 13 de novembro de 2019, e, conforme o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Designar ICARO DE ALMEIDA FERNANDES, Técnico Federal de Finanças e Controle, para substituir o Chefe de Serviço, código FCPE 101.1, da Controladoria Regional da União no Estado de Mato Grosso, no período de 17 de janeiro a 3 de fevereiro de 2022.

DANIEL GONTIJO MOTTA

Conselho Nacional do Ministério Público**CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO****PORTARIA CNMP-CN Nº 6, DE 18 DE JANEIRO DE 2022**

O CORREGEDOR NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, nos termos do art. 130-A, § 3º, III, da Constituição Federal e do art. 18, III, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público, resolve:

Art. 1º Dispensar o servidor FLÁVIO LAERTH DE JESUS PEREIRA RIBEIRO, técnico pertencente ao quadro do Ministério Público da União, da requisição a fim de auxiliar nos trabalhos desenvolvidos pela Corregedoria Nacional do Ministério Público (Portaria CNMP-CN nº 22, de 9 de março de 2021 - DOU nº 47, Seção 2, pág. 45 em 11/03/2021).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à data de 17 de janeiro de 2022.

MARCELO WEITZEL RABELLO DE SOUZA

PORTARIA CNMP-CN Nº 7, DE 14 DE JANEIRO DE 2022

O CORREGEDOR NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, nos termos do art. 130-A, § 3º, III, da Constituição Federal e do art. 18, III, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público, resolve:

Art. 1º Dispensar a servidora do YASMIN SIMÕES NERI LEAL, Analista Técnico, Especialidade Jurídica, Habilitação Específica em Direito, do quadro de pessoal do Ministério Público da Bahia, da requisição a fim de auxiliar nos trabalhos desenvolvidos pela Corregedoria Nacional do Ministério Público (Portaria CNMP-CN nº 311, de 19 de dezembro de 2017 - DOU nº 244, Seção 2, pág. 43 em 21/12/2017).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à data de 22 de outubro de 2021.

MARCELO WEITZEL RABELLO DE SOUZA

PORTARIA CNMP-CN Nº 8, DE 18 DE JANEIRO DE 2022

O CORREGEDOR NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, nos termos do art. 130-A, § 3º, III, da Constituição Federal e do art. 18, III, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público, resolve:

Art. 1º Dispensar a servidora ÍSIS MARIANA MOREIRA LOPES, técnica administrativa pertencente ao quadro do Ministério Público do Trabalho - Procuradoria Regional do Trabalho da 1ª Região, da requisição a fim de auxiliar nos trabalhos desenvolvidos pela Corregedoria Nacional do Ministério Público (Portaria CNMP-CN nº 83, de 25 de agosto de 2021-DOU nº 162, Seção 2, pág. 37 em 26/08/2021).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à data de 17 de janeiro de 2022.

MARCELO WEITZEL RABELLO DE SOUZA

